



Estado do Espírito Santo
Corregedoria-Geral da Justiça
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO-ES

EDITAL Nº 031/2008

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ...

FAZ SABER aos senhores candidatos inscritos no referido certame, que em atendimento ao item 07 do Edital 01/2006 e suas alterações, e tendo em vista o julgamento dos recursos interpostos quanto à Decisão da Equipe Multiprofissional, que a Comissão do Concurso de Atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada nesta data, deliberou no sentido de conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento aos candidatos Alexandre Magno Cola e Thereza Rosa de Lima.

FAZ SABER, ainda, que caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias, dirigido ao Conselho da Magistratura.

Vitória, 18 de agosto de 2008.

**Desembargador ROMULO TADDEI
Presidente da Comissão do Concurso**